



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 720/2006

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, CLÁUDIO ROCHA BARCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE.

Art. 1º - Fica denominado o prédio do Centro de Referência da Assistência Social de nossa cidade como: “CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SELMIRA FRITSCH RODRIGUES”.

Parágrafo Único - O referido prédio situa-se no nº 1.304, da Quadra 44, lotes 01 e 02, na Avenida José de La Paz Ortiz, no Município de Tacuru-MS.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Cláudio Rocha Barcelos
Prefeito Municipal